



## ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONDMET EM 2024.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, no auditório II, foi realizada a 4ª Sessão Ordinária do Conselho do Departamento de Ensino Médio e Técnico do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET-RJ do ano de dois mil e vinte e quatro, com a seguinte Ordem do Dia: - *Deliberação sobre a suspensão do Calendário Acadêmico*. Presente o Presidente em exercício do Conselho professor Odemar Cardoso, os conselheiros docentes: Daniela Spielmann, Cristiana Valença, Gilmar Fabiano, Jucileia Severino, Wagner de Souza, Márcio Moreira, Carlos Serman, André Alexandre Couto, Igor Ribeiro, Fabrícia Andrade, Caio Silva, Celso Marques, Manoel Sales, Felipe Roque, Juliana Brandão, Myrna Cunha, Caroline Bordalo, André Figueiredo, Evandro Paranaguá e Fernanda Rosa. Também presente a Conselheira da Diapa Rachel Barcelos, o Coordenador dos Cursos Subsequentes Flávio Cezário, o Coordenador Acadêmico Luiz Eduardo Almeida e a docente Mariana Renou. No Expediente Inicial, o professor Odemar colocou em apreciação a ata da 3ª sessão ordinária de dois mil e vinte e quatro, que foi aprovada com duas abstenções. Em seguida, agradeceu o convívio com todos e por fazer parte da gestão do Departamento. Reconheceu o trabalho voluntário de distribuição dos livros didáticos dos professores Márcio, Caroline e Fernanda. Iniciando a Ordem do Dia, *Deliberação sobre a suspensão do Calendário Acadêmico*, relatou que havia muita informação, desinformação e desinteresse sobre o assunto. Relatou a reunião que o Comando Local de Greve (CLG) teve com a Direção Geral e, também, a reunião da Diretoria de Ensino com os discentes. Ressaltou que a professora Dayse tem buscado ouvir docentes e alunos, sendo mais democrática possível. Afirmou que por ter acompanhado as discussões em outras instâncias se sentia a vontade para dirimir algumas dúvidas. Relatou que o CONDEP ouviu cada colegiado e que decidiu por uma não deliberação única. Também informou que o CONEN havia decidido em sessão no dia anterior, por nove votos a favor e quatro contra, pela não suspensão dos calendários acadêmicos com algumas recomendações. Disse que a professora Cristiana havia solicitado a participação de um representante do CLG na sessão, e que por isso passaria a palavra a professora Mariana Renou. Ela apresentou alguns resultados de discussões, ressaltando que a suspensão dos calendários acadêmicos era um ato administrativo do Codir. Salientou que a suspensão ou não dos calendários não impediria a greve de continuar, mas que o cancelamento fortaleceria o movimento e pressionaria a negociação com o governo. Também colocou que efetivaria a paralisação das atividades acadêmicas, legitimando uma reposição, evitando assim que os alunos tivessem aulas naquele momento e posteriormente. Divulgou que o Conen havia se comprometido, mesmo com a não suspensão dos calendários acadêmicos, de refazer os calendários. Noticiou que o CLG estava recebendo vários questionamentos sobre o pagamento das bolsas, bandejão e RioCard. Em relação as bolsas, disse que o CLG entendia que elas estariam vinculadas aos editais e que eram favoráveis a manutenção dos pagamentos. Acerca do bandejão e do RioCard, o CLG compreendia que havia possibilidades dentro da administração de garantir aos alunos. A professora Cristiana completou salientando que a suspensão dos calendários acadêmicos pressionaria externamente e não deixaria os discentes em uma situação desconfortável. O professor Evandro questionou como informariam a frequência dos monitores no mês de março. A professora Mariana respondeu que o CLG estaria revendo para que as bolsas fossem mantidas e as atividades adaptadas as condições da greve, como estaria ocorrendo em outras instituições. O professor Wagner disse que na coordenação de Física as atividades forma transformadas em híbridas. O professor Márcio informou que na coordenação de Geografia também. O professor Serman lembrou que o pagamento das bolsas estaria relacionado com o orçamento. A professora Juliana disse que havia entendido que as coordenações deveriam aguardar o posicionamento do CLG quanto as atividades dos monitores. A professora Mariana disse que essa era a orientação. A professora Myrna divulgou que uma das ações da greve seria apresentar a comunidade, no próximo domingo, os projetos desenvolvidos no Cefet-RJ na Quinta da Boa Vista. O professor Odemar ressaltou a necessidade de avaliarem vários pontos. Lembrou que existiam casos graves de problemas sociais e que as bolsas, muitas vezes, serviam de subsistência para alguns alunos. Lembrou que as bolsas eram conduzidas por editais, que seriam condicionantes. Salientou que, na prática, a deliberação pela suspensão dos calendários acadêmicos implicaria na suspensão das bolsas. Não havendo a suspensão, poderiam manter um mínimo de atividades. Em seguida, relatou vários casos de discentes impactados com a suspensão dos calendários acadêmicos. A professora Caroline advertiu que a suspensão dos calendários seria um acordo completo para o não funcionamento das atividades acadêmicas, pois ainda havia muitas dúvidas por parte de alunos e professores. O professor Caio lembrou que, mesmo em um contexto diferente, na pandemia os calendários foram suspensos e as bolsas foram mantidas. A professora Myrna

relatou que as Uneds estariam sem um direcionamento. A professora Cristiana completou dizendo que a suspensão do calendário possibilitaria uma organização e pressionaria a gestão a se pronunciar. O professor Celso iniciou dizendo que não tinha uma posição fechada sobre a suspensão ou não do calendário. Mostrou-se preocupado com a demora sobre a decisão, mas considerou que havia um consenso em se manter as bolsas. Considerou sem sentido a sessão do Condmet para deliberarem sobre a suspensão dos calendários, uma vez que o CLG havia decidido, em assembleia, pela suspensão. Disse que cabia a Direção Geral acatar ou não, ou o Codir discutir. O professor André Moraes corroborou com a fala do professor Celso e completou dizendo que a manutenção ou não das bolsas eram uma questão técnica. O professor Odemar esclareceu que a discussão técnica aconteceu na reunião do CGL, Direção Geral e Direx, onde foi dito que não havendo atividades acadêmicas não poderia ter pagamento, e que a frequência e o orçamento eram fatores limitantes. Em seguida, relatou a sessão do Conen que ocorreu no dia anterior. Disse que foi aprovado, com nove votos a favor e quatro votos contra, a não suspensão dos calendários acadêmicos com as seguintes considerações: o comprometimento do Conen em fazer os calendários com reposição dos dias de greve; a suspensão do registro de frequência dos discentes nas disciplinas após o dia dois de maio; avaliações após o fim da greve; a manutenção do registro de frequência das atividades que envolvessem bolsas; e a autorização para solicitação de trancamento de disciplinas até o último dia do período do cancelamento atualizado após o fim da greve. O professor Odemar considerou que a proposta aprovada no Conen garantiria o funcionamento mínimo. O professor Wagner questionou se era para registrar a falta, caso o monitor não estivesse trabalhando. A professora Maria esclareceu que o CLG e o Comitê de Ética repensariam como ficaria a situação das bolsas acadêmicas no dia seguinte, e pediu que todos aguardassem as orientações. O professor André Alexandre disse entender a discussão nos conselhos, no entanto, considerava importante o Condmet apresentar um único posicionamento. Afirmou ser favorável a suspensão dos calendários acadêmicos, pois havia sido decidido em assembleia da Adcefet, e ressaltou que o Codir era a instância que deveria responder. O professor Gilmar considerou um desrespeito a discussão sobre a suspensão ou não dos calendários acadêmicos, visto que já havia uma decisão de assembleia. Alegou que, com isso, mais confusa ficava a situação. Questionou se a situação docente estaria irregular na greve com a não suspensão dos calendários, e lembrou greves anteriores. Finalizou salientando que os calendários acadêmicos deveriam ser suspensos e as outras atividades apreciadas pelo CLG para realização. A professora Carolina enfatizou que precisavam definir a situação, que era complexa, de forma correta para nortear futuros pleitos. A professora Fabrícia ponderou que a suspensão dos calendários era uma segurança para os alunos e docentes. O professor Odemar considerou que não houve esclarecimento sobre as consequências da suspensão dos calendários nas Uneds. E, divulgou que no Cefet/RJ nunca houve a suspensão no período de greve. A professora Cristiana propôs que fosse colocada a preocupação com a segurança sobre a manutenção do calendário. O professor Odemar explicou como era o relatório de uso do RioCard para os alunos e as implicações da suspensão dos calendários. Considerou que o esvaziamento de alunos nos campus enfraqueceria o movimento de greve. Também ponderou a situação do Restaurante Estudantil, que era uma empresa prestadora de serviços. Questionou se haveria um posicionamento de cada colegiado ou uma votação no Condmet. O professor André Alexandre considerou importante uma posição do conselho. O professor Caio concordou. Então, o professor Odemar colocou em regime de votação as seguintes propostas: 1- a suspensão dos calendários acadêmicos; 2- a não suspensão, com a manutenção das atividades mínimas para os editais que possuíam bolsas e as considerações aprovadas no Conen. Após contabilização, a proposta 1, obteve catorze votos; a proposta 2, um voto; e cinco votos de abstenção. Assim, ficou decidido que o Condmet encaminharia o posicionamento favorável de suspensão dos calendários acadêmicos no período de greve, em resposta ao ofício nº 144/2024- Direg. Nada mais havendo a tratar, o presidente em exercício deu por encerrada a sessão, e eu, secretária, registrei nesta ata. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.

Gabriela Oliveira

Prof. Odemar Cardoso Silva

Secretária

Presidente em exercício do Condmet

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriela Sant Anna de Oliveira**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/08/2024 13:04:22.
- **Odemar Cardoso Silva**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - Subs.EventCD-4 - DEMET, em 15/08/2024 13:55:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35421  
Código de Autenticação: f7e3cea276

